

Aviso de Penalidade

MULTA NO VALOR DE 1 ANUIDADE

Processo Disciplinar Ético nº 561/19
Patrícia Martins CRP-12/01976

A decisão de aplicar a Multa no valor de 1 anuidade foi determinada por este CRP-12 em 25/10/2024, devido à seguinte infração:

A Resolução CFP nº 010/2005, que aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo, Artigo 2º, alínea "g" e Artigo 13.

Art. 2º – Ao psicólogo é vedado:

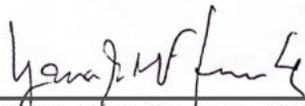
[..]

g) Emitir documentos sem fundamentação e qualidade técnico-científica;

[...]

Art. 13 – No atendimento à criança, ao adolescente ou ao interdito, deve ser comunicado aos responsáveis o estritamente essencial para se promoverem medidas em seu benefício.

[...]



YARA MARIA MOREIRA DE FARIA HORNKE
PRESIDENTE DO CRP-12